

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ



### EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 08/2019

O Diretor Geral do *Campus* Valença do Piauí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela <u>Portaria nº 1.070 de 29 de março de 2017</u> do IFPI, de acordo com as disposições da legislação em vigor, diante da ausência de candidatos classificados no Exame Classificatório 2019.1 para o Campus Valença do Piauí, torna público a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise curricular, para o preenchimento de vagas remanescentes do processo classificatório 2019/1 – IFPI Edital nº 127 /2018, de 11 de setembro de 2018, para os curso arrolado no item 1.1.

### 1. Das disposições preliminares

1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do processo classificatório 2019.1 do IFPI para o Campus Valença do Piauí.

CURSO	VAGAS	Turno
Técnico em Agropecuária Concomitante/Subsequente	01	tarde

- 1.2. O processo de seleção será realizado através de análise documental dos candidatos.
- 1.3. Os alunos selecionados terão suas matriculas vinculadas no primeiro semestre de 2019 (2019.1).

### 2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições serão realizadas no dia **25 de fevereiro de 2019** na sala do Controle Acadêmico do IFPI Valença do Piauí, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as originais e cópias dos seguintes documentos:
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ



- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física CPF válido;
- Título eleitoral e quitação eleitoral para os maiores de 18 anos;
- Certificado de reservista para os homens maiores de 18 anos;
- Comprovante de endereço;
- Uma foto 3x4 recente.
- 2.3 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio, além dos documentos elencados no item 2.2, será OBRIGATÓRIO a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio (original e cópia) e histórico escolar (original e cópia) ou declaração original de conclusão ou que está concluindo o Ensino Médio.
- 2.4. No ato da inscrição para o referido edital, é **OBRIGATÓRIO** a apresentação dos documentos elencados no item 2.2 e, se for o caso, também item 2.3, sob pena de indeferimento da inscrição.

## 3. Da seleção e resultado

- 3.1. A seleção, para o curso com vagas disponíveis neste edital, será feita a partir da análise do rendimento escolar dos candidatos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática mediante análise do histórico escolar do ensino fundamental apresentado pelo candidato.
- 3.1.1. A avaliação do rendimento escolar nas disciplinas mencionadas no item 3.1 será realizada com base APENAS na última série do nível de ensino (Ensino Fundamental) cursado pelo candidato.
- 3.1.2. A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS(ou PONTOS) FINAIS REGISTRADOS no histórico escolar do candidato nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observado o disposto no item anterior, dada pela seguinte fórmula:

NC=MFLP + MFMA	
2	

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP=Média Final/ Língua Portuguesa

MFMA= Média Final/Matemática



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ



- 3.2. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação.
- 3.2.1. Os candidatos remanescentes das vagas de classificação ficarão em cadastro de reserva.
- 3.2.2. Os alunos classificados dentro das vagas estarão automaticamente matriculados.
- 3.3. Em caso de empate na análise do rendimento escolar, a classificação será feita com base, primeiramente, na média final da disciplina de Língua Portuguesa e permanecendo o empate, na média final da disciplina de matemática, e ainda assim persistindo o empate, o candidato de maior idade.
- 3.4. O resultado será publicado até o dia **01/03/2019** no site <u>www.ifpi.edu.br</u>, assim como nos murais do IFPI-Campus Valença do Piauí.
- 3.5. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.
- 3.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado da referida seleção, assim como dos prazos estabelecidos no referido Edital.

## 4. Das disposições finais

- 4.1. O ato da inscrição implica na concordância com todos os termos deste edital;
- 4.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- 4.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Valença do Piauí.

Valença do Piauí – PI, 20 de fevereiro de 2019.

**Antenor Fortes de Bustamante** 

DIRETOR GERAL IFPI – CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ